



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 16 DE JUNHO DE 1989 - D.O 23.06.89.

**Aprova o balancete do Tribunal de Contas do Estado,
relativo ao mês de outubro de 1.988.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o balancete do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao mês de outubro de 1.988.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de junho de 1989.

Deputado ANTONIO AMARAL – Presidente
Deputado JOÃO TEIXEIRA – 1º Secretário
Deputado GERALDO REIS – 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.